

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 83/2015

de 19 de março

A contratação centralizada de bens e serviços constitui um dos princípios orientadores do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), sendo a sua concretização um fator de sucesso da reforma das compras públicas.

A Portaria n.º 287/2009, de 20 de março, define as categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de contratação são celebrados e conduzidos pela Unidade Ministerial de Compras (UMC) do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

As necessidades aquisitivas públicas dos serviços e organismos do MEC têm sido avaliadas pela UMC, no sentido de definir uma estratégia de compras públicas mais eficaz e consentânea com aquelas necessidades, o que determina a necessidade de se proceder à revisão da lista de categorias de bens e serviços abrangidas pelos acordos quadro celebrados pelo MEC.

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e do

n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 287/2009, de 20 de março, manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — A presente portaria procede à revisão das categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de contratação de aquisição são celebrados e conduzidos pela UMC do Ministério da Educação e Ciência, nos termos previstos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.

2 — A lista anexa à presente portaria substitui a que foi aprovada pela Portaria n.º 287/2009, de 20 de março.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*, em 13 de março de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*, em 12 de março de 2015.

Lista anexa

| Caracterização dos acordos quadro | | | Código CPV | | |
|--|---|----------------------------|--|---|--|
| Acordo quadro | Objeto principal — Bens e serviços | Bens e serviços associados | Grupo | Classe | Categoria |
| Leite Escolar. | Leite Escolar. | Leite empacotado. | 15510000-3: Leite. | 15511210-8: Leite do tipo -UHT. | 15511400-7: Leite Meio Gordo. |
| | | | | | 15982200-7: Leite Chocolateado. |
| Serviços de TI para o Sistema de Informação da Educação. | Serviços de consultoria de TI para o Sistema de Informação da Educação. | N. A. | 72100000-6: serviços de consultoria em matéria de <i>hardware</i> . | 7211000-9: serviços de consultoria em seleção de <i>hardware</i> . | N. A. |
| | | | | | 72130000-5: serviços de consultoria em matéria de planeamento de locais informáticos. |
| | | | 72200000-7: serviços de consultoria e programação de <i>software</i> . | 72220000-3: serviços de consultoria técnica e em matéria de sistemas. | 72222000-7: serviços de planeamento e de análise estratégica em matéria de sistemas ou de tecnologias da informação. |
| | | | | | 72224000-1: serviços de consultoria em gestão de projetos. |
| | | | | | 72227000-2: serviços de consultoria em matéria de integração de <i>software</i> . |
| | | | | | 72228000-9: serviços de consultoria em matéria de integração de <i>hardware</i> . |

| Caracterização dos acordos quadro | | | Código CPV | | |
|--|--|-------------------------------|--|---|--|
| Acordo quadro | Objeto principal — Bens e serviços | Bens e serviços associados | Grupo | Classe | Categoria |
| | | | 72300000-8: serviços relacionados com dados. | 72330000-2: serviços de normalização e classificação de conteúdos ou dados. | N. A. |
| | | | 72700000-7: serviços de rede informática. | 72720000-3: serviços de rede de área global. | N. A. |
| | Serviços de desenvolvimento de sistemas de informação. | | 72200000-7: serviços de consultoria e de programação de <i>software</i> . | 72210000-0: serviços de programação de pacotes de <i>software</i> . | 72212000-4: serviços de programação de <i>software</i> de aplicação. |
| | | | | 72230000-6: serviços de desenvolvimento de <i>software</i> à medida. | 72232000-0: desenvolvimento de <i>software</i> de processamento de transações e de <i>software</i> à medida. |
| | | | | 72240000-9: serviços de programação e análise de sistemas. | Todas. |
| | | | | 72260000-5: serviços relacionados com <i>software</i> . | 72262000-9: serviços de desenvolvimento de <i>software</i> . |
| | | | 72300000-8: serviços relacionados com dados. | 72320000-4: serviços relacionados com bases de dados. | Todas. |
| | | | 72400000-4: serviços de Internet. | 72420000-0: serviços de desenvolvimento da Internet. | Todas. |
| | Serviços de suporte técnico e gestão operacional. | | 72200000-7: serviços de consultoria e de programação de <i>software</i> . | 72260000-5: serviços relacionados com <i>software</i> . | 72267000-4: serviços de manutenção de <i>software</i> . |
| | | | 72400000-4: serviços de Internet. | 72410000-7: serviços de fornecimento. | 72415000-2: serviços de hospedagem para operação de sítios da <i>world wide web</i> (www). |
| | | | 72500000-0: serviços relacionados com a informática. | 72510000-3: serviços de gestão relacionados com a informática. | 72514000-1: serviços de gestão de instalações informáticas. |
| | | | 72600000-6: serviços de consultoria e assistência informáticas. | 72610000-9: serviços de assistência informática. | 72611000-6: serviços de assistência técnica informática. |
| Mobiliário escolar e equipamento pedagógico. | Mobiliário escolar e equipamento pedagógico. | N. A. | 39100000-3: mobiliário. | 39160000-1: mobiliário escolar. | Todas. |
| | | | 38600000-1: instrumentos óticos. | 38650000-6: equipamento para fotografia. | 38652120-7: videoprojetores (e acessórios). |
| | | | 30100000-0: máquinas, equipamento e material de escritório, exceto computadores, impressoras e mobiliário. | 30190000-7: equipamento e material de escritório diverso. | 30195000-2: quadros (brancos, interativos e acessórios). |